



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2025, CUJO OBJETO TRATA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3324/2025.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 010/2025, foram recebidos os envelopes dos seguintes participantes:

Fonoaudióloga:

AYLA GABRIELLE PASCHOALON DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 47.251.930/0001-81

SORHAYA ANNE BUENO ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 57.435.335/0001-50

Ato contínuo, contatamos as seguintes situações pelos participantes interessados:

- AYL A GABRIELLE PASCHOALON DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 47.251.930/0001-81:
 1. Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica;
 2. Ausência de envio de Certidão de Falência e Concordata;
 3. Não houve indicação do responsável para assinatura do Termo de Credenciamento, com cópia da documentação pessoal – RG/CPF. Em sendo procurador, instrumento de procuração outorgando poderes.
- SORHAYA ANNE BUENO ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 57.435.335/0001-50;
 1. Não possui cadastro e certidão CRF-FGTS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

2. Ausente a Certidão Estadual.

Diante da documentação entregue pelas proponentes, esclarecemos que providenciamos diligência junto a Procuradoria Jurídica e constatada a impossibilidade de prosseguimento em razão de não apresentação de documentos ESSENCIAIS, cujo resultado torna FRACASSADO o procedimento auxiliar de contratação, isso porque a licitante AYLA GABRIELLE PASCHOALON DE MELLO NÃO apresentou Atestado de Capacidade Técnica e a licitante SORHAYA ANNE BUENO ANDRADE não possui CRF-FGTS. Devendo ser providenciado nova tentativa de procedimento.

Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO